

**PORTARIA Nº 133/2022**

**PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Sub-Regiões e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Delegados da DELEGACIA do CRECI - 1ª Região/RJ em BANGU, os Corretores de Imóveis, **JEFERSON SANTOS SPEZANI DA FONSECA - CRECI Nº 35.779, JORGE ROMAO DE OLIVEIRA - CRECI Nº 29.330 e FLAVIANO VINICIUS DOS SANTOS MACHADO - CRECI Nº 42.101**, no período de 14.04.2022 a 31.12.2024.

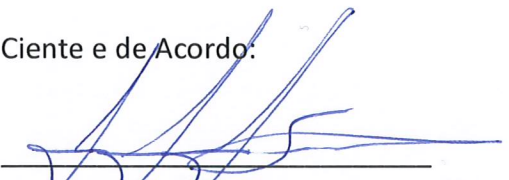
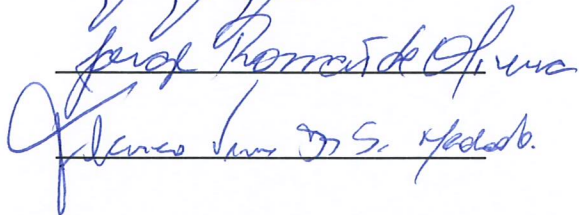
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2022.

  
**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:

  
\_\_\_\_\_  
Jéferson Santos Spezani da Fonseca  
  
\_\_\_\_\_  
Jorge Romão de Oliveira